

PRATS



vendas novas
era uma vez uma princesa...

À
Divisão de Apoio ao Plenário
Assembleia da República – Palácio de
S. Bento

1249-068 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

VENDAS NOVAS

Ofício Nº. 1375

2014.07.28

Procº. P 10/1

ASSUNTO:

“Resposta a Requerimento (n.º 3803/XII/3.ª AL.) ”

Na sequência da vossa solicitação serve ao presente para dar resposta ao requerimento apresentado por vários senhores deputado, com o n.º 3803/XII/3.ª AL., o que passamos a fazer.

O Município de Vendas Novas adequou os horários de trabalho dos seus trabalhadores conforme o disposto na Lei n.º 68/2013, de 28 de setembro de 2013, através de despacho do Presidente de 28 de novembro de 2013, tendo sobre o mesmo recaído uma providência cautelar de suspensão de eficácia interposta pelo Sindicato dos Trabalhadores da administração Local (STAL), a qual foi admitida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, o que implicou a suspensão do despacho acima referido.

Mantendo-nos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal

(Luís Carlos Piteira Dias)



Município de
Vendas Novas

FP

Av. da República
7080 - 099 Vendas Novas - Portugal
Tel: + 351 265 807 700
Fax: + 351 265 892 152
e-mail: geral@cm-vendasnovas.pt
www.cm-vendasnovas.pt

DRHA-EXP31JUL'14*1659
Assembleia da República
DPVA-Expediente
N.º unico 502335